



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/98, de 20 de março de 1998.

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor, alteração do artigo 7º do Estatuto da Caixa de Assistência Escolar do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando a extinção da Diretoria de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, deste Centro;

considerando que suas atividades foram incorporadas à Diretoria de Ensino;

considerando que, a Presidência das Diretorias Deliberativa e Executiva da Caixa de Assistência Escolar, vinculada ao CEFET/MA, eram exercidas pelo Diretor de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Instituição;

considerando o disposto no Processo nº 23048.003144/96-47, **RESOLVE**, *ad referendum* :

Art. 1º - Dar nova redação ao artigo 7º do Estatuto da Caixa de Assistência Escolar do CEFET/MA, conforme se segue:

Art. 7º - A Diretoria Deliberativa será presidida pelo Diretor de Ensino do CEFET/MA.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data da sua assinatura.

A assinatura manuscrita de José Lima dos Santos Filho.
OSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente